



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL RESUMIDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

**PROCESSO N.º 31.987/2022**

**TIPO MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.**

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**”, serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia 14 de abril de 2023, às 10h00, na Sala de Licitações - Paço Municipal, sito à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por email: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br) e através do site <http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/>

Campos do Jordão, 24 de março de 2023.

Lucineia Gomes da Silva  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Pregoeira**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**

**PROCESSO N.º 31.987/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

**Tipo de Licitação: Menor Preço Total do Lote**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

**RETIRADA DOS EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado depois do recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, através do site <http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/> ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br)

#### **DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado, **no dia 14 de abril de 2023, às 10:00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

As interessadas poderão participar oferecendo propostas para quantos itens desejarem.

#### **ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO**

**Anexo I** – Termo de Referência e Quantitativo.

**Anexo II** - Modelo de Proposta;

**Anexo III** – Modelo de Credenciamento;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo IV** – Modelo de Declaração de Habilitação;

**Anexo V** – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

**Anexo VII** – Modelo de Declaração de fato superveniente;

**Anexo VIII** – Minuta da Ata de Registro de Preços

### I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

|                |  |
|----------------|--|
| 470            | CONTA                                    |
| 4              | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   |
| 1              | EDUCAÇÃO BASICA                          |
| 44905299       | DESPEZA CAPITAL                          |
| 12/368/41/1004 | EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO BASICA |

### II – DA BASE LEGAL

- 2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.
- 2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.

### III – OBJETO

Constitui objeto desta Licitação o **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

- 3.1. A licitação será realizada pelo **Menor Preço Total do Lote**.
- 3.2. Os brinquedos deverão corresponder às especificações e padrões técnicos relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. A contratada deverá cumprir com a entrega parcelada dos brinquedos ponto a ponto, dentro dos limites do município, em local a ser definido pela Secretaria da Educação, no prazo de 15 (quinze) dias.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **Estão impedidas** de participar desta licitação pessoas jurídicas:
- 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de impedimento e/ou suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Campos do Jordão.
- 4.1.2. Declaradas inidôneas pelo Poder Público;
- 4.1.3. Reunidas sob forma de consórcio.
- 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
- 4.2. **Poderão participar** desta licitação todos os interessados:
- 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
- 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02, bem como a Declaração das condições de habilitação – Anexo IV, FORA DOS ENVELOPES;**
- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** para fazerem jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão declarar sua condição apresentando a **Declaração do Anexo VI, no momento do Credenciamento e FORA DOS ENVELOPES**

### V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);
- 5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.1.3. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 do item IX deste Edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do Anexo VI.
- 5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou ainda por cópias simples que serão autenticadas, mediante a apresentação dos originais, por qualquer dos Membros da Equipe de Apoio na sessão pública e serão retidos para oportuna juntada aos autos do presente processo administrativo.

### VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

#### **Envelope nº 1 – Proposta**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

#### **Envelope nº 2 – Habilitação**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

- 6.3. A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.5. As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 6.5.1. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital, interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

### VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.1.1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- 7.1.2. Número do processo e do Pregão;
- 7.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
- 7.1.4. **Preço Total do lote proposto, indicando na proposta o valor unitário e valor total do item, marca e demais especificações do material, cujos custos com frete e demais despesas já deverão estar incluídos**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
- 7.3. Prazo de **ENTREGA** em conformidade com o item 11 deste edital.
- 7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final da contratação, que se encerrará com a efetiva entrega e atesto do material fornecido.
- 7.5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 13.1 deste Edital.
- 7.6. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados e a proposta desclassificada.
- 7.7. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.

### VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- 8.1. O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
- 8.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da proponente, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando constar do seu objeto social compatível com o objeto desta licitação (em original ou qualquer processo de cópias autenticadas, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial) — caso tenha sido apresentado este documento no credenciamento, fica a critério da licitante atender este item;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**8.1.1.3.** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 8.1.1.2.;

**8.1.1.4.** Ato constitutivo devidamente registrado o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**8.1.1.5.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

**8.1.1.6.** Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **8.1.1.7.           REGULARIDADE FISCAL**

**8.1.1.8.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

**8.1.1.9.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

**8.1.1.10.** Prova de regularidade para com as Fazendas FEDERAL e ESTADUAL da sede da licitante, conforme segue:

**8.1.1.11.** A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Procuradoria Geral de Fazenda Nacional, comprovando regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria conjunta RFB/PGFN n.º 1751, de 02 de outubro de 2014.

**8.1.1.12.** Conforme estabelecido na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, a partir do dia 20/10/2014, a comprovação deve ser feita através de uma única certidão emitida OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10/2014, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las. No caso de estar apenas uma delas válida, terá que comprovar a regularidade com a nova Certidão Unificada.

**8.1.1.13.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda e Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado sede da licitante, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, limitando-se a aferir a regularidade da licitante em relação aos tributos que tenham seu âmbito de incidência sobre a atividade do objeto licitado;

**8.1.1.14.** Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, limitando-se a aferir a regularidade da licitante em relação aos tributos que tenham seu âmbito de incidência sobre a atividade do objeto licitado;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**8.1.1.15.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

**8.1.1.16.** A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/06.

**8.1.1.17.** A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:

**8.1.1.18.** As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.1.1.19.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**8.1.1.20.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.

**8.1.1.21.** As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto à internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

### **8.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.1.2.1.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física com prazo de validade em vigor (60 dias da data da emissão);

**8.1.2.2.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

**8.1.2.3.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.1.2.4.** Demonstrativo de índices financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise de condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a virgula com arredondamento:





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

onde:

|     |   |                             |
|-----|---|-----------------------------|
| ILC | = | Índice de Liquidez Corrente |
| ILG | = | Índice de Liquidez Geral    |
| AC  | = | Ativo Circulante            |
| ELP | = | Exigível a Longo Prazo      |
| PC  | = | Passivo Circulante          |
| RLP | = | Realizável a Longo Prazo    |

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

**8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** De acordo com a Súmula n.º 30, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deve em procedimento licitatório para aferição da capacidade do licitante, a apresentação de Atestado ou comprovação operacional, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento anterior do objeto ou similar da presente licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.

**8.1.3.1.** O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.

### **8.1.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**8.1.4.1.** Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal n.º 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.

**8.1.4.2.** Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;

**8.1.4.3.** Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 9.2. Após o credenciamento dos licitantes presentes, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - 9.3.1. Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
  - 9.3.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 9.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - 9.5.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - 9.5.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.6. Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** apresentado.
- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
  - 9.7.1. **O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em R\$ 10,00 (dez reais).**
  - 9.7.2. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
  - 9.10.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
  - 9.10.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11.1.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.10.3.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.11.1.
- 9.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.12. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.15.1.** Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.
- 9.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.17. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.18. Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Autorização de Fornecimento, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.8. deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1.** A comprovação de que trata o subitem 9.18 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.19. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.20.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.1. No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6. Encerrado o procedimento licitatório, o(s) adjudicatário(s) será(o) convocado(s) para, num prazo de 3 (três) dias úteis, assinar as Atas de Registro de Preços, caso as mesmas não sejam devidamente encaminhadas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e 87 da Lei 8.666/93, aplicadas nos moldes dos itens 14 e seguintes deste edital.
  - 10.6.1. O(s) adjudicatário(s) deverá(o) comprovar a manutenção das condições de habilitação para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento.
  - 10.6.2. Caso o(s) adjudicatário(s) não apresente(m) situação regular no ato de recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
  - 10.6.3. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.
- 10.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para recebimento ou retirada da Autorização de Fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 10.8. As Atas de Registro de Preços e posteriores Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pela Prefeitura, valerão como contrato para todos os fins pertinentes.
- 10.9. A contratação estará caracterizada a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento e da nota de empenho pelo representante da empresa, valendo a mesma como contrato, nos termos do artigo 62, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.10. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.11. Não haverá reajuste de preços.

### **XI – DO PRAZO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1

- 11.1. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Setor Requisitante da seguinte maneira:



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 11.1.1. Provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 5º (quinto) dia útil, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;
- 11.1.2. Definitivamente, após o recebimento provisório ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para sua regularização.
- 11.2.3. O objeto ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir da comunicação feita pelo Setor Requisitante, sem qualquer ônus adicional.
- 11.2.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade de sua prorrogação e não sendo admitido reajuste dos preços registrados.
- 11.2.5. A obrigação contratada nos termos da Ata de Registro de Preços assinado pela adjudicatária e pela respectiva licitante, somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, que valerá como contrato, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos da Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento a que se refere.
- 11.2.6. Sempre que necessitar, ao longo de todo período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura convocará a Contratada para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, receba e assine a respectiva Autorização de Fornecimento dos produtos.
- 11.2.7. O não atendimento injustificado pela(s) Contratada(s) no prazo estipulado para assinatura da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.
- 11.2.8. Nas Autorizações de Fornecimento estão definidas as quantidades de cada item a ser fornecido, destacando-se que o prazo máximo de entrega, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e será de 15 (quinze) dias.
- 11.2.9. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.
- 11.2.10. O aperfeiçoamento da Ata de Registro de Preços não impedirá a Administração de adquirir os mesmos produtos de outro fornecedor, desde que obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta melhores condições de preço.
- 11.2.11. Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva autorização de fornecimento.
- 11.3. A entrega dos brinquedos deverá ser realizada ponto a ponto, em local a ser indicado pela Secretaria de Educação, dentro dos limites do município de Campos do Jordão – SP, conforme necessidade e solicitações das Secretaria Requisitante.
- 11.4. A empresa vencedora deverá proceder pela entrega parcelada dos brinquedos em até **15 (quinze) dias** contados da emissão da **Autorização de Fornecimento**.

## XII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 12.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 12.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### XIII – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- 13.1. Na hipótese da vencedora não cumprir com o fornecimento decorrente da Autorização de Fornecimento, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.
- 13.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em receber a Nota de Empenho, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.
- 13.3. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 13.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope DOCUMENTAÇÃO, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

### XIV – DA RESCISÃO

14. A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
- 14.1. Pela Administração, quando:
- 14.1.1. A contratada não cumprir as obrigações constantes das Autorizações de Fornecimento;
- 14.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação ou não atendimento às Autorizações de Fornecimento;
- 14.1.3. Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
- 14.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
- 14.1.5. Sempre que ficar constatado que a contratada perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
- 14.2. Pela Contratada, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Autorizações de Fornecimento e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

### XV – DO REAJUSTE

- 15.1. Os valores contratados não serão reajustados durante o período da contratação.

### XVI – DA GARANTIA CONTRATUAL



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 16.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### XVII - DAS SANÇÕES

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2. Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 17.2.1. Multa pela recusa da contratada em retirar a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 17.2.2. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 17.2.3. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 17.2.4. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 17.2.5. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 17.2.6. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 17.2.7. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 17.3. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 17.4. Os recursos, em geral, devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
- 17.5. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

### XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes.
- 18.3. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim desejarem.
- 18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 18.6. Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893,



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Piso Superior, Vila Abernécia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.

- 18.7.** Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 18.7.1.** A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscritora deste Edital.
- 18.7.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 18.8.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 18.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 24 de março de 2023.

Lucineia Gomes da Silva  
**Presidente da Comissão de Licitações**





**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023  
PROCESSO N.º 31.987/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.**

Solicitamos de V. S. a compra de brinquedos educativos e jogos para as escolas de **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação Especial** para o ano de 202X. Com base no documento da Base Nacional Comum Curricular, homologado em 20 de Dezembro de 2017, percebemos que as relações entre os educadores e as crianças são o ponto chave para se construir processos positivos de mediação do ensino aprendizagem e que, a intencionalidade pressupõe um educador que estimule os alunos no processo da brincadeira para se tornarem protagonistas e adquirirem valores que contribuam para seu desenvolvimento global; desta forma acreditamos que precisamos adquirir brinquedos e jogos de qualidade para contribuir com habilidades e competências, explicitas na BNCC.

Nesse contexto, a BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral. Reconhece assim, que a Educação Básica deve visar a formação e o desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto considerando-os como sujeitos de aprendizagem e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática vivida de não discriminação, não preconceito e respeito as diferenças e diversidades.

Portanto, é importante frisar sobre a importância da intenção pedagógica planejando espaço, tempo e materiais a serem dispostos as crianças bem como as propostas de construção de cantos educativos permanentes. Para que isso se realize precisamos da aquisição destes materiais educativos com a finalidade de contribuir para a criatividade, exploração e descobertas.

Os profissionais da Educação Básica são orientados por método de Formações Continuidas, seguindo o documento normativo (BNCC), que tem como objetivo nortear o ensino das escolas públicas e privadas do Brasil.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Esse documento rege o que o estudante deve aprender desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, o que se compreende como Educação Básica e neste sentido trabalhamos com o desenvolvimento de aprendizagem das crianças e a integralização do aspecto lúdico.

O lúdico é uma linguagem que permite interagir com os adultos, as outras crianças, a cultura, a natureza, os espaços e os materiais. É por meio do diálogo brincante com o mundo que a criança vive experiências intensas e podendo ser transformada por elas sendo acompanhados e orientados a trabalhar de forma contextualizada com o trabalho de cantinhos educativos nas escolas, fortalecendo a identidade e autonomia das crianças.

### Destacamos os objetivos a serem contemplados:

#### **Objetivo geral**

Propiciar a aquisição de brinquedos e jogos desafiantes, para que os profissionais da Educação Básica, possam estimular de forma adequada as crianças no processo de ensino aprendizagem em contextos de abordagens significativas, como cantinhos educativos de jogos, brinquedos desafiantes, de parque, da natureza entre outras descobertas.

#### **Objetivos específicos**

Planejar e Intencionar as práticas educativas do brincar e dos brinquedos de forma significativa por meio de Formação Continuada estabelecida na rotina do profissional;

Compreender que as práticas educativas podem se tornar mais significativas, práticas.

Ampliar o repertório de propostas educativas com brinquedos pedagógicos e jogos, aumentando as diferentes possibilidades de aprendizagem nas rotinas semanais dos profissionais da Educação Básica.

Em nossas considerações educativas com relação a BNCC destacamos "A Importância do convívio social e as interações", que acontecem durante as brincadeiras, a escolha dos brinquedos e jogos e que caracterizam o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e brincadeiras entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações e a resolução de conflitos, a regulação das emoções, sendo fundantes no desenvolvimento da criança integral e autônoma.

Nesta aquisição de materiais educativos serão contempladas 21 escolas de Educação infantil (creche e pré-escola), 09 escolas de Ensino Fundamental I, 06 escolas de Ensino Fundamental II, Educação Especial (CIREPE e psicopedagogos da Educação).

Segue a lista das necessidades dos materiais educativos das escolas, estabelecidos previamente em concordância, conforme reunião pedagógica realizada na Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para a momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente;



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Vanessa Perez de Carvalho Biagioni  
Chefe da Divisão de Educação infantil e Creche

Maria Inês Paiva da Silva  
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental I

Heidy Gonzalez Teixeira da Costa  
Chefe da Divisão de Educação Especial e EJA

Andréia de Oliveira Guimaraes  
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental II



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Os lotes deverão ser compostos:

| LOTE 01 (PEDAGÓGICOS EM PLÁSTICO) |   |        |         |
|-----------------------------------|---|--------|---------|
| Item                              | Descrição   | Quant. | Unid.   |
| 01                                | <b>Gangorra Minhoca</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de minhoca com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 820 mm x Largura: 280 mm Altura: 550 mm</b>   | 32     | Unidade |
| 02                                | <b>Gangorra Dino</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de um dinossauro, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, apoio para os pés antiderrapante e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.540 mm x Largura: 390 mm x Altura: 470 mm</b>   | 31     | Unidade |
| 03                                | <b>Gangorra Peixinho</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico com encosto em formato de peixinho com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 970 mm x Largura: 300 mm x Altura: 900 mm</b>  | 31     | Unidade |
| 04                                | <b>Gangorra Cavalinho</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavalinho com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm</b>  | 31     | Unidade |
| 05                                | <b>Gangorra Dog</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cachorro com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 800 mm x Largura: 320 mm x Altura: 470 mm</b>  | 29     | Unidade |
| 06                                | <b>Gangorra Galinha Dupla</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de Galinha, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. <b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm largura: 280 mm x Altura: 470 mm</b>   | 29     | Unidade |
| 07                                | <b>Gangorra infantil com dupla função</b> , de um lado cadeira de balanço com assento e encosto anatômicos com barra protetora, no inverso mesinha de refeição e atividade, lateral em forma de cavalo põnei com tinto de segurança, confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestáticos anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade. <b>Medidas Mínimas: comprimento.0,75m x largura.0,45m x altura 0,50m.</b><br>A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.) Laudo de ensaios de bordas cortantes; Laudo de ensaio de pontas agudas e Laudo de ensaio de carga distribuída mínima de 80kg, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro. |        |         |
| 08                                | <b>Tanque Jabuti</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, com o formato de tartaruga acompanha uma tampa plástica em formato de casco de tartaruga, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe este produto pode ser utilizado com Bolinhas, Areia colorida ou Água, pode ser usado como acessório em escorregador. <b>Medidas Aproximadas: Comprimento: 1.270 mm x Largura:1.000 mm Altura: 200 mm.</b>  | 29     | Unidade |
| 09                                | <b>Escorregador Médio</b> - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas os componentes com extremidades arredondadas. Aproximadamente Comprimento da rampa: 1.320 mm; Largura da rampa: 300 mm; Altura da rampa: 850 mm. Medidas do escorregador montado aproximadamente: Comprimento: 1.460 mm X Largura: 600 mm X Altura: 920 mm. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.   | 48     | Unidade |
| 10                                | <b>Cercadinho Fazendinha</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, possui um design em formato de cerca de fazenda, cada peça com cinco ripas plásticas em pé e três ripas transversais em cada lado do módulo, sapatadas que garantem segurança e facilita o processo de montagem do produto final. <b>Medidas Aproximadas: Comprimento: 940 mm x Largura: 120 mm x Altura: 690 mm</b>  | 193    | Unidade |
| 11                                | <b>Banco Baby</b> - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, com assento e encosto anatômico com o seu sistema inovador o banco baby não precisa de parafusos para a sua montagem e completamente pelo sistema de encaixes de trava. Suporta até 80 kg. Medidas <b>Aproximadas de: Comprimento: 800 mm x Largura: 480 mm x Altura: 600 mm.</b>   | 45     | Unidade |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |     |         |
|----|---|-----|---------|
| 12 | <b>Sapateira Colmeia</b> – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, modelo colmeia possui seis (6) casulos, cada módulo, ela é empilhável, ou seja, pode ser colocada uma sob a outra, é o organizador ideal <b>Medidas Aproximadas: Comprimento: 1.260 mm x Largura: 290 mm x Altura: 350 mm</b> | 120 | Unidade |
|----|---|-----|---------|

### LOTE 02 (PEDAGÓGICOS EM MADEIRA)

| Item | Descrição   | Quant. | Unid.   |
|------|---|--------|---------|
| 01   | <b>Blocos Lógicos</b> - Confeccionados em madeira Peças pintadas com tinta à base de água. Conjunto de pequenas peças medindo aproximadamente 0,07 cm em formas geométricas divididas em quadrados, retângulos, triângulos e círculos e tem por finalidade auxiliar na aprendizagem de crianças na educação infantil e educação básica. Contendo o total de 48 peças. <b>Medidas Aproximadas da caixa Comprimento: 260 mm x Largura: 210 mm x Altura: 60 mm</b>   | 71     | Unidade |
| 02   | <b>Kit Aramados</b> -Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. <b>ARAMADO TRIANGULAR: 350 mm X 100 mm X 245 mm ARAMADO ONDULAR: 350 mm X 10 mm X 155 mm ARAMADO M. RUSSA: 250 mm X 250 mm X 320 mm ARAMADO ESPIRAL: 350 mm X 10mm mm X 180 mm ARAMADO ENTRELAÇADO: 350 mm X 100 mm X 250 mm ARAMADO ACROBÁTICO: 350 mm X 100 mm X 250 mm</b>  | 03     | Unidade |
| 03   | <b>Montanha Russa Foguete</b> – Confeccionada em madeira MDF ou equivalente e arame aço 1020 ou equivalente, sendo que o arame deve ser revestido com espaguete plástico colorido, com pintura a base de água, em sua base um circuito com um Foguete em madeira para percorrer o circuito e nove peças plásticas para percorrer o circuito em arame revestido em plástico deve ter figuras lúdicas De um Foguete. <b>Medidas Aproximadas :Comprimento: 220 mm x Largura: 300 mm x Altura: 310 mm.</b>  | 31     | Unidade |
| 04   | <b>Kit Painel Psicomotor</b> - Quatro Painéis de estimulação com diferentes movimentos, confeccionados em MDF, cortado a laser com desenhos vazados em forma de cursos para passar os Pinos. Painéis com pintura com tinta esmalte sintética atóxica. <b>Cores verdes têm o curso curvilíneo, cor Amarela temos o curso pré-escrita, cor Vermelho temos o curso Fantástico, cor Azul temos o curso Linear</b> Embalados em película de pvc encolhível. <b>Medidas Aproximadas: Comprimento: 300 mm x Largura: 300 mm x Altura: 200 mm</b>   | 54     | Unidade |
| 05   | <b>Caixa Tátil</b> - Confeccionado em MDF, contendo duas aberturas protegidas com material emborrachado (Eva), com o objetivo de desenvolver a percepção tátil, contendo na parte interna 16 peças de formas geométricas. <b>Medidas Aproximadas Comprimento: 220 mm x Largura: 220 mm x Altura: 130 mm</b>   | 74     | Unidade |
| 06   | <b>Cubos de Encaixes Mágicos</b> – Confeccionado em Madeira com quatro lados cortados a laser de diversas formas de encaixes, contendo o total de 12 peças coloridas pintadas com a tinta à base de água, parte superior removível para reiniciar a atividade. <b>Medidas Aproximadas: Comprimento: 150 mm x Largura: 150 mm x Altura: 170 mm</b>   | 176    | Unidade |
| 07   | <b>Prancha de seleção</b> - Confeccionado em M.D.F. 1,5 cm. Base de M.D.F. medindo 19 x 20 cm com pinos fixos de madeira que servem de encaixe para as peças, com quantidade de pinos proporcional ao número de orifícios das peças. 16 peças geométricas coloridas, usinadas e vazadas sendo divididas em 4 formas e vazadas de acordo com a forma (quadrado - 4 orifícios, retângulo - 2 orifícios, triângulo - 4 orifícios, e círculos - 1 orifício). Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. <b>Medidas Aproximadas: Comprimento: 120 mm x Largura: 120 mm x Altura: 100 mm.</b>  | 114    | Unidade |
| 08   | <b>Livroteca Trem</b> –Confeccionada em Madeira MDF de 9mm, branco frente e verso. Em forma de trem contendo o total de 9 prateleiras sendo três de cada lado e três na parte da frente.04- Rodízios de Silicone em Gel de 35mm com estrutura em ferro cromado, estes rodízios não riscam o chão. Pode ser utilizada para guardar livros e outros materiais. Incentiva a literatura, estimula a organização e a dramatização. <b>Medindo aproximadamente: Comprimento: 1.100 mm X 700 mm de Largura X 1.000 mm de altura</b>  | 65     | Unidade |
| 09   | <b>Mercearia</b> –Confeccionada em Madeira MDF e com pintura com tinta à base de água. <b>Lateral</b> em MDF 15 mm medindo aproximadamente:605 mm x 525 mm x 400 mm, Frente Estampada MDF 12mm medindo aproximadamente 900 mm x 400 mm <b>Caixas Menores</b> MDF 09mm medindo aproximadamente 900 mm x 250 mm x 100 mm, Caixas <b>Maiores</b> MDF 09mm: medindo aproximadamente 855 mm x 835 mm x 410 mm, Armação: 06 Sarrafos de Pinus: medindo aproximadamente 900 mm x550 mm, Cabos = Contendo o total de 03 cabos em madeira sendo 2 medindo aproximadamente 920 mm e 1 por 880 mm. <b>Pintura</b> - a Base D'AGUA. <b>Parafusos</b> - 30 parafusos com forma de cabeça francês, forma de rosca redonda, com arruelas e porcas, tamanho de cada parafuso sendo 5 cm de comprimento com o diâmetro de 8mm ,5/16" parafusos próprio para o uso em madeira, <b>Mini Frutas e Legumes</b> – Confeccionadas em plástico polietileno no processo de sopro. Acompanham o total de 12 frutas. Medindo aproximadamente cada fruta e legume: 700 mm x 220 mm x220 mm, <b>Telhado</b> : Confeccionado em Lona em Bagum <b>medindo</b> aproximadamente <b>1.250 mm x 890 mm</b> <b>Medidas Aproximadas da Mercearia Montada: Comprimento: 1.400 mm x Largura: 930 mm x Altura: 1.150 mm</b> | 93     | Unidade |
| 10   | <b>Carrinho Sensorial</b> - Confeccionado em Madeira MDF 12mm, com pintura a base de água, sendo um carrinho sensorial com aramado com arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. <b>Medidas aproximadas de: Comprimento de 370 mm x largura de 450 mm x 560 mm de altura.</b>  | 80     | Unidade |
| 11   | <b>Kit Percussão</b> – Kit composto por instrumentos lúdicos de percussão, de alta sonoridade e confeccionado em processo artesanal. Deve conter, ao menos, 22 instrumentos, e dentre estes, necessariamente: apito de pau, pandeiro pequeno, ganzá de coco, triângulo, reco reco, bongo cuica, claves, olodum, Black Black, afóxé e pratos   | 42     | Unidade |
| 12   | <b>LINHA MOVIMENTO II</b> – Confeccionada em EVA, madeira MDF usinado, colorido, pintado com tinta esmalte sintético atóxico sendo: pés, mãos, formas geométricas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos em eva coloridos). Tacos em madeira revestido com plástico, bolas em borracha, arcos e suporte de MDF, Palhaço bocão em MDF atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta com orifício cortado a laser (servindo de alvo) Sapatas de Madeira pintadas com esmalte sintético atóxico, prancha com semicírculos, prancha de MDF 9mm, Sapatas com corda nylon, com 1 haste natural e 1 pula corda de 2 metros, Composição: Sensorial e corporal Aparelho para ginastica em movimento contendo o total de 64 peças   | 50     | Unidade |
| 13   | <b>Bandinha Rítmica com 20 Instrumentos</b> Confeccionada em Madeira de Matéria de baixa sonoridade total de 20 instrumentos Musicas sendo: 01- Coco com Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. 01- Castanhola Composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. 01- Afóxé de Plástico com miçangas ao redor de seu corpo. O som é produzido quando se giram as miçangas em um sentido, e a extremidade do instrumento (o cabo) no sentido oposto.é um instrumento musical composto de uma cabeça pequena redonda, recoberta com uma rede  | 16     | Unidade |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>de bolinhas de plástico. 01-Black Black - Dois (02) pratos com diâmetro de 70mm, redobrados para evitar rebarbas e cortes, presos na extremidade a uma alça de 110mm por 13mm, tudo confeccionado em aço de 0,90mm de espessura. 01- Ganzá Alumínio Polido 15cm Material das partículas: esferas de aço (som brilhante, agudo e bem ressonante). 01-Pandeiro Aberto confeccionado em poliestireno, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, com conjuntos de 02 platinelas de 4 cm. 01-Triângulo com batedor Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18 x 18 cm. 01- Reco Reco Confeccionado em plástico, medida: 25 cm x 3,8 cm de diâmetro. Acompanha haste de aço, plástico ou madeira com 20 cm de comprimento. 01- Ganzá Ovinho – confeccionado em alumínio polido de 70mm medindo aproximadamente 7cm. 01-Pandeiro com Pele de Carneiro- confeccionado em Madeira, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, com conjuntos de 02 platinelas de 4 cm e revestido com pele de carneiro. 01-Prato (par – 01 unid.): Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. 01-Campanela- Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm 01- Maraca (par): Confeccionada seu corpo e cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18 cm. 01-Claves (par) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2,5 cm de espessura. 01- Chocalho Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 28mm de largura, sementes de soja extra seca. 01- Platinela Simples - Confeccionada em Madeira e alumínio, medida: 15 cm x 6 cm, com 01 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. 01- Platinela Dupla - Confeccionada em Madeira e alumínio, medida: 22 cm x 6 cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. 01-Tambor-Confeccionado em Madeira com pintura a tinta a base água e Prolipropileno com bordas superior e inferior em Prolipropileno revestido com pele de carneiro que da maior sonoridade no instrumento Medidas Aproximada de: 20x 9 cm. 01-Surdo Confeccionado em Madeira com pintura a tinta a base de água e Prolipropileno com bordas superior e inferior em Prolipropileno, revestido com pele de carneiro que da maior sonoridade no instrumento medidas aproximadas de 20x 16 cm. 01-Surdão Confeccionado em Madeira com pintura a tinta a base de água e Prolipropileno com bordas superior e inferior em Prolipropileno, revestido com pele de carneiro que da maior sonoridade no instrumento medidas aproximadas de 20x 25 cm.</p> |  |  |
|---|--|--|

### LOTE 03 ( KITS DIVERSÃO )

| Item | Descrição   | Quant. | Unid.   |
|------|---|--------|---------|
| 01   | <p><b>Kit Amiguinhos Truck</b> –Confeccionado em plástico sendo Carrinhos desmontáveis compostos por 06 carrinhos para a criança montar e desmontar em várias combinações, material totalmente atóxico composto por dois guinchos, dois basculantes e dois bombeiros com as dimensões de: 170 mm de altura x 180 mm de largura e 110 mm de comprimento</p>  | 100    | Unidade |
| 02   | <p><b>Kit Mult Encaixes</b> - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, <b>contendo 1000 peças</b> com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres, rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com e alça. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO</p>   | 71     | Unidade |
| 03   | <p><b>Kit Estrela Feliz II</b> - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 73cm de Diâmetro. Cada Ponta arredondadas contém cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas, estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.<br/><b>Contém 600 peças</b></p>   | 66     | Unidade |
| 04   | <p><b>Kit Gruda Blocks</b> – Confeccionado em Poliuretano Premium, não existe risco para crianças, podendo pisar, sentar em cima que não se machuca, pois esse produto foi fabricado não somente pensando na diversão das crianças, mais primeiramente na segurança delas, seu modelo também pode ser colocado na boca, pois seu material é feito com mesmo material do bico da chupeta e trata-se de um material atóxico, ele é um brinquedo extremamente macio, que a criança com ele poderá, montar, empilhar, encaixar, e claro GRUDAR em paredes, madeira, pisos, Janelas e em todas as superfícies Lisas, Idade recomendada Para Montar: A partir de 12 meses. São 4 modelos diferente Medidas aproximadas de cada Peça: Peça 1: 6 x 4 x 4,5 cm, Peça 2: 5,5 x 5 x 6 cm, Peça 3: 6 x 6 x 5 cm, Peça 4: 6 x 8 x 7 cm . Acompanha 100 Peças acondicionados em sacola pvc com zíper. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.</p> | 81     | Unidade |
| 05   | <p><b>Kit Pequeno arquiteto</b> -Confeccionadas em madeira de pinus, em formas geométricas variadas e pintadas à base de água com ilustrações que remetam a construção de casas e prédios, para formar um cenário de uma cidade. Deve ser acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça. Acompanha 1.000 peças.<br/><b>Medidas Aproximadas das peças: Triângulo: 30 mm x 30 mm x 25 mm e Quadrado: 20 mm x 25 mm x 20 mm.</b></p>   | 58     | Unidade |
| 06   | <p><b>Kit Engrena Blocks</b> - Consistente em 1000 peças em plástico ABS, peças desenvolvidas e formado de engrenagens assim facilitando na montagem de diversas coisa, formatos , objetos usando a imaginação monta de tudo <b>Medidas aproximadas da Peça: Peça 1: A: 20 mm x L: 20 mm x C: 20 mm</b> com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO .</p>  | 59     | Unidade |
| 07   | <p><b>Kit Maxxi Pinos</b> –Consistente em 300 peças em plástico ABS, coloridas e com orifício externo redondo e orifício interno quadrado, de modo a permitir encaixe, formando figuras diversas, como animais e outros objetos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO <b>Medida aproximadas de: 49 mm de comprimento por 24 mm de largura.</b> Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça.</p>   | 65     | Unidade |
| 08   | <p><b>Kit lig tubos</b> Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contém 252 peças. Medindo aproximadamente cada peça Maior: <b>Comprimento: 99 mm x Largura: 99 mm Altura 34 mm, medindo</b> aproximadamente cada peça Menor:</p>   | 85     | Unidade |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |  |     |         |
|----|--|-----|---------|
|    | <b>Comprimento: 33 mm x Largura: 33 mm Altura 33 mm.</b> Estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças, podendo fazer bonecos, ligação de tubos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.   |     |         |
| 09 | <b>Kit Speed Tandy 500 Peças</b> – Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente, com aditivos contra uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual, podendo fazer vários formatos como: caminhão, carro, igreja, casa, de acordo com a imaginação da criança. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Embalagem: Sacola Plástica Quantidade de Peças: 500 Peças. Peça maior:(CxLxA) 110 MM x 45 MM x 25 Mm Peça menor:(CxLxA) 25 MM DE DIAMETRO.  | 52  | Unidade |
| 10 | <b>Kit Polibol</b> - Blocos de encaixes confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho de cores vivas acompanha 80 peças no formato de estrela com seis pontas arredondadas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente com bordas, zíper e alça. Medidas aproximadas de cada peça de 11 cm de uma extremidade a outra.   | 93  | Unidade |
| 11 | <b>Kit Big Lig.</b> - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contém 44 peças. Medindo aproximadamente cada peça: <b>Comprimento:110 mm x Largura: 110 mm Altura 50 mm.</b> Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.   | 77  | Unidade |
| 12 | <b>Kit Minha Primeira Cozinha</b> - é um jogo completo de louças, confeccionado em plástico-contendo: 01 Jarra Com Tampa, 01 Açucareiro, 02 Travessa, 02 Talhas Cartonada, 04 Garfos, 02 Facas, 06 Colheres, 04 Xícaras 04 Pires, 07 Copos, 14 Caixinhas Cartonadas, 02 cartelas de adesivos, 01 Panela 01 Saleiro, 03 Pratos, 01 frigideira, 01 fogão. <b>Contendo 56 peças</b>   | 251 | Unidade |
| 13 | <b>Kit City Blocks</b> - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Acompanha 1000 peças e com diversos tamanhos. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho algumas peças vão com Rodinhas. Medidas aproximadas das Peças: Blocos com 4 Pinos – 30mm x 30mm x 15 mm<br>Blocos com 8 Pinos – 60 mm x 30 mm x 15 mm, Blocos com 12 Pinos – 90 mm x 30 mm x 15 mm<br>Telhado para 8 encaixes – 60 mm x 30 mm x 15 mm, Rampa para 3 encaixes - 45 mm x 30 mm x 20 mm, Eixos para 2 encaixes – 15 mm x 65 mm x 25 mm, Rodas – 30mm x 30 mm<br>Menina - 45 mm x 30 mm, Menino – 45 mm x 30 mm, Acondicionado: Bolsa com zíper ( pode ter diferença entre as cores)Indicação: Maiores de 3 anos Cores: Sortidas Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. | 49  | Unidade |
| 14 | <b>Kit Click Gire</b> – Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contém 300 peças encaixáveis com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixável, 2 pontas encaixáveis, 3 pontas encaixáveis e 4 pontas encaixáveis. A movimentação do produto deve ser possível em diversos ângulos, chegando até 360°. Acondicionado em sacola PVC transparente com zíper. Medidas de cada peça: Peça 1: 95 mm X 95 mm X 18 mm., Peça 2: 95 mm X 58 mm X 18 mm. Peça 3: 95 mm X 18 mm X 18 mm. Peça 4: 50 mm X 20 mm X 18 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO  | 51  | Unidade |
| 15 | <b>Kit Pentinho</b> - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, São 150 peças flexíveis para montar e desmontar. Peças de cores vivas, de fácil encaixe e muito gostoso de montar. Peças flexíveis atóxico. <b>Medidas aproximadas de: Comprimento 2 cm x Largura de 5 cm x Altura de 13 cm.</b>   | 70  | Unidade |
| 16 | <b>Blocos Fazendinha</b> recomendado a partir de 12 meses – dimensões da embalagem de 30 x10x24 cm contém 25 peças – linha blocos de montar – certificado pelo inmetro   | 110 | Unidade |

### LOTE 04 (PEDAGÓGICOS EM ESPUMA)

| Item | Descrição   | Quant. | Unid.   |
|------|---|--------|---------|
| 01   | <b>Kit Dado 25 x 25</b> - Confeccionados em espuma soft e revestidos em corano ecológico impermeável, com costura dupla bordada. <b>Acompanha os seguintes dados: Pingos, Letras ou Números Medidas Aproximadas: 250 mm x 250 mm x 250 mm.</b>  | 74     | Unidade |
| 02   | <b>Apoio Bebe</b> - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade e revestido em couro ecológico, costura dupla interna. Este produto é perfeito para manter os bebês sentados com segurança e pode ser usado em creches, berçários e residências, claro sempre com acompanhamento de um adulto. <b>Idade Sugerida: Até 1 Ano</b><br><b>Medidas aproximadas</b><br><b>de :Comprimento: 450 mm x Largura: 500 mm x Altura: 150 mm</b> | 50     | Unidade |
| 03   | <b>Almofada Flor com Suporte</b> - Confeccionados em espuma soft e revestidos em corano ecológico impermeável, com costura dupla bordada. Suporte – confeccionado em madeira e revestido em corano ecológico. Medidas Aproximadas de: <b>Comprimento: 500 mm Largura: 500 mm</b><br><b>Altura: 600 mm. Contém 15 almofadas + 01 base</b>  | 57     | Unidade |
| 04   | <b>Dado de Pontas:</b> Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade e revestido em couro ecológico, costura dupla interna. Ideal para desenvolver as habilidades motoras finas, percepção visual e tátil. Dado projetado para que as pontas entre no dado, e cada lado do dado possui a quantidade de pontas sendo de 1 a 6 pontas.<br><b>Tamanho do Dado: 400 mm x 400 mm</b>  | 50     | Unidade |
| 05   | <b>Big Engenheiro</b> - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade e revestido em couro ecológico, costura dupla interna. Impresso em policromia. Peças <b>Maiores: 200 mm x 100 mm E Peças Menores: 100 mm x 100 mm. Contém 32 peças.</b>  | 54     | Unidade |
| 06   | <b>Centro da Leitura</b> - confeccionado em MDF de 15mm e revestido com espuma D23 e revestido de corano ecológico, com velcro na parte de trás de cada peça para melhor encaixe - Contém 04 peças: 02-Meia Lua e 02 – sofás. <b>Medidas Aproximadas de: Comprimento: 1.750 mm</b><br><b>Largura: 950 mm x Altura: 600 mm</b>   | 29     | Unidade |
| 07   | <b>Tapete Puzzle</b> – Confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em corano ecológico tapete em formato de quebra cabeça. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 1.500 mm<br>Largura: 1.500 mm x Altura: 50 mm  | 47     | Unidade |
| 08   | <b>Kit Max Cidade</b> - Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade e revestido em couro ecológico, costura dupla interna. Impresso em policromia de uma cidade como Pet Shop, Barbearia, Bombeiro, Prefeitura, Casas, Apartamentos, Banco, Correios, Posto de combustível, Farmácia, Hospital, Doceria, Delegacia. Contém <b>32 peças. Peças Maiores: 200 mm x 100 mm e Peças Menores: 100 mm x 100 mm.</b>                       | 82     | Unidade |
| 09   | <b>Playground Fundo do mar</b> - Confeccionado em Espuma D28 de alta densidade, revestido em courano ecológico, play inteiro em espuma  | 28     | Unidade |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |    |         |
|----|---|----|---------|
|    | <b>contém o total de 7 peças em espuma Medidas aproximadas de Comprimento: 1.500 mm x Largura: 1.500 mm x Altura: 500 mm.</b>   |    |         |
| 10 | <b>Trocador com Abas Luxo</b> - Confeccionado em flocos de espuma revestido em corano, zíper e costura dupla interna. <b>Medidas aproximadas de Comprimento: 800 mm x Largura: 500 mm x Altura: 150 mm</b>  | 68 | Unidade |
| 11 | <b>Playground Espumado Joaninha</b> – Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico e costura dupla interna. Contendo <b>05 módulos</b><br><b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.600 mm x Largura: 1.500 mm x Altura: 250 mm</b> | 18 | Unidade |
| 12 | <b>Playground Espumado Abelha</b> – Confeccionado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico e costura dupla interna. Contendo <b>05 módulos</b><br><b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.600 mm x Largura: 1.500 mm x Altura: 250 mm</b>   | 20 | Unidade |
| 13 | <b>Baby Conforto Luxo Abelha</b> – Confeccionado em flocos de espuma revestido de couro ecológico e costura dupla interna e externa. Com o designer de uma Abelha.<br><b>Altura:150 mm</b><br><b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.100 mm x Largura: 800 mm x</b>  | 17 | Unidade |
| 14 | <b>Baby Conforto Luxo Joaninha</b> – Confeccionado em flocos de espuma revestido de couro ecológico e costura dupla interna e externa. Com o designer de uma Joaninha.<br><b>Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.100 mm x Largura: 800 mm x Altura:150 mm</b>        | 17 | Unidade |
| 15 | <b>Jogo de Boliche Gigante</b> -Composto por 5 pinos medindo aproximadamente 29 cm cada e duas bolas. Todos confeccionados em bagum com recheio de espuma em flocos.  | 69 | Unidade |

### LOTE 05 (BRINQUEDOS E JOGOS DIVERSOS)

| Item | Descrição  | Quant. | Unid.   |
|------|--|--------|---------|
| 01   | <b>Casinha Didática Activity house:</b> Contém 6 formas didática, 1 chave, 1 martelo e 2 bolinhas.   | 123    | Unidade |
| 02   | <b>Baldinho Maluco:</b> Confeccionado em plástico atóxico em alto brilho contendo 1 balde, 1 tampa, 7 copos empilháveis e 1 Bolinha.   | 130    | Unidade |
| 03   | <b>Borboleta Espoleta-</b> Confeccionada em plástico atóxico em alto brilho contendo 1 borboleta, 1 tampa didática e 4 peças didáticas.  | 102    | Unidade |
| 04   | <b>Mesinha Encantada</b> – Contém 1 mesinha com tampa didática, 4 formas didáticas, 5 peças empilháveis e 1 telefone.  | 69     | Unidade |
| 05   | <b>Crec Crec Vamos Lanchar</b> - 1 Pão de hambúrguer, 1 Queijo, 1 Alface, 1 Carne, 1 Pizza Brotinho, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Caixinhas Cartonadas, 2 Toalhas Cartonadas e Faca Grande.   | 169    | Unidade |
| 06   | <b>Horti Fruti Frutas em plástico atóxico alto brilho</b> kit contém 12 frutas com velcro faca, uma tábua de corte, pratos e cestas.   | 176    | Unidade |
| 07   | <b>Liquidificador colorido e Divertido</b> – Mistura os ingredientes girando a manivela, medindo aproximadamente: altura 0,26 cm x Largura de 0,12 cm e comprimento de 0,12 cm   | 167    | Unidade |
| 08   | <b>Kit de Ferramentas Completo</b> – Composto por furadeira, morsa, alicate, chave inglesa, serrate, martelo, 4 parafusos e 4 porcas.  | 148    | Unidade |
| 09   | <b>Cozinha Le Grand Chef Junior</b> - Cozinha completa com dois lados para brincar! De um lado uma geladeira com dispenser de água na porta que funciona de verdade, fogão e um forno de micro-ondas com som! Do outro, um forminho e uma pia que vem com uma torneira que sai água! Nela dá para lavar os pratinhos, talheres, copos e panelinhas que vem junto | 114    | Unidade |
| 10   | <b>Mini Bancada de Trabalho</b> , kit composto por um alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, morsa, serrate e furadeira que fazem barulho igual aos de verdade, martelo, parafusos e porcas. Medidas mínimas CxLxA (cm): 49 x 38,5 x 85 cm.  | 100    | Unidade |
| 11   | <b>KIT DE JANTAR - EM PLÁSTICO</b> , Dimensões aproximadas do produto: 39x7x31 cm. Itens inclusos: 01 panela com tampa, 01 saleiro, 03 copos, 03 pratos, 01 frigideira, 01 travessa, 02 garfos, 02 colheres, 02 facas, 07 caixinhas, 01 toalha de papel e adesivos, contendo 24 peças.   | 164    | Unidade |
| 12   | <b>kit de beleza</b> , Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto: 52x29x5 cm Peso aproximado do produto: 300g Itens inclusos 1 pente, 1 escova, 1 espelho, 2 anéis, 1 esmalte, 1 secador, 1 vidro perfume, 1 estojo redondo, 1 estojo de sombra, 4 pulseiras, 2 presilhas, 2 pentinhos, 1 batom e 1 maleta                               | 125    | Unidade |
| 13   | <b>Brinquedo 2 em 1, boliche e jogo de argolas</b> , são 6 pinos coloridos, uma bola e 3 argolas que compõem o jogo, pinos com medidas mínimas de 25cm de altura, argolas com 17cm de diâmetro e a bola com 12 cm de diâmetro. Confeccionado em tecido. Certificado pelo INMETRO. A partir dos 3 anos de idade.  | 67     | Unidade |
| 14   | <b>Dominó Mania</b> contém 300 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanho de 4x2x1 cm em formato retangular e Balde em plástico com alça tamanho 18 x 18 x 18 cm  | 75     | Unidade |
| 15   | <b>Jogo de mesa Puxa puxa batatinha</b> - você será capaz de aprender e desenvolver suas habilidades de uma maneira mais divertida. Idade mínima recomendada: 5 anos. Componentes do jogo: 20 batatinhas, 1 pacote de batatas.   | 110    | Unidade |
| 16   | <b>Jogo Pula Pirata</b> - 01 pirata; - 01 barril; - 24 Espadinha; - 01 carta com o código de realidade aumentada. Dimensões aproximadas de (L x A x P): 14,5 x 21 x 14,5 cm.   | 30     | Unidade |
| 17   | <b>Jogo Caras &amp; emoções</b> – faixa etária a partir de 5 anos contém 21 peças, dominós com combinações de rostos e manual de instruções. Composição cartonado e com selo do inmetro  | 30     | Unidade |
| 18   | <b>Jogo Jenga</b> - faixa etária a partir de 5 a 7 anos – jogo eliminar o maior numero de peças sem derrubar a torre. Gênero Unisex  | 30     | Unidade |
| 19   | <b>Binoculo infantil</b> , idade: 03 anos, certificação: inmetro, garantia : 3 meses   | 273    | Unidade |





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|    |  |     |         |
|----|--|-----|---------|
| 20 | Xilofone Infantil - Pequeno, acompanha 1 baqueta, medidas mínimas: 17,5x25x18 cm   | 132 | Unidade |
| 21 | kit comidinha com diversos acessórios .  | 145 | Unidade |
| 22 | Chocalho com imagem de girafinha, dimensões mínimas de 4,5x9x14 cm, composição do material: pelúcia  | 80  | Unidade |
| 23 | Mordedor com imagem de leãozinho, contendo espelho, mat : plastico, dimensões: mínimas de 14x18 cm, peso: 88 g.  | 100 | Unidade |
| 24 | kit animais da fazenda, certificação inmetro, peso: 0,50, material: plástico, idade: + 3 anos.   | 179 | Unidade |
| 25 | Tapa Certo - faixa etária de 5 anos contém na embalagem 3 mãozinhas com ventosas, 45 cartas redondas e 45 cartas quadradas, cartonados, selo de segurança do inmetro   | 30  | Unidade |
| 26 | Cara a Cara - faixa etária de 6 anos contém na embalagem 2 tabuleiros de plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 01 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções. selo de segurança do inmetro.   | 30  | Unidade |
| 27 | Jogo Eu sou - faixa etária de 6 anos, contém na embalagem 1 ampulheta, 30 cartas, 4 cintas para cartas e 1 manual de instruções para jogadores para 2 a 4 jogadores .  | 30  | Unidade |
| 28 | Pula macaco - Componentes do jogo: 1 tronco, 2 copas, 4 lanças-macacos, 16 macaquinhos, 16 bananas, 1 folha de adesivos Idade mínima recomendada: 4 anos, Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores: 2 - 4 Materiais dos elementos: Papelão  | 30  | Unidade |
| 29 | Jogo resposta mágicas faixa etária a partir de 4 anos componentes: 1 tabuleiro, 1 placa magica, 1 cartelas dupla face, 1 bonequinho magnético, 2 fichas, 1 cartela de etiquetas adesivas e 1 manual de instruções. Dimensões da embalagem: 30 x 30 x 5,2 cm.   | 30  | Unidade |
| 30 | Palavra secreta faixa etária a partir dos 7 anos, componentes: 1 tabuleiro, 1 alvo, 66 cartas, 4 peões, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado e 1 manual de instruções. Dimensões 25,6 x 35,2 x 4,4 cm. Participantes 2 a 4.  | 30  | Unidade |
| 31 | Jogo Bingo Letras faixa etária a partir dos 5 anos, componentes: 48 peças. Dimensões 21,2 x 22,2 x 4 cm . Participantes 2 a 4.   | 30  | Unidade |
| 32 | Bingo contas faixa etária a partir dos 5 anos, componentes: 4 tabuleiros, 36 cartelas, 1 gabarito, 1 manual de instruções Dimensões 21,2 x 22,2 x 4 cm. Participantes 2 a 4.   | 30  | Unidade |
| 33 | Jogo Salve Rios - faixa etária a partir dos 4 anos, componentes: 1 tabuleiro, 100 fixas redondas, 4 lixeiras cartonadas. selo de segurança do inmetro.   | 30  | Unidade |
| 34 | Arco-Íris Médio Natural 6 Peças- Ideal para formar minimundos e brincadeiras criativas com infinitas possibilidades como: túneis pontes para carros, berços e balanços para bonecos, além de serem empilháveis e formarem belas esculturas. Características do Produto Medidas aproximadas: 17 x 8,5 x 5 cm; Material: tábuas maciças de pinus coladas; Itens incluídos: 6 arcos de madeira naturais. Acabamento: tinta à base d'água atóxica.                         | 103 | Unidade |
| 35 | TORRE EQUILIBRIO- Brinquedo educativo e pedagógico, é um clássico de habilidade física e mental onde os jogadores de revezam para removerem blocos de uma torre equilibrando-os no topo. Ganha quem remover o último bloco sem derrubar a torre. Jogo com 54 peças em madeira de MDF de 15 mm - tamanho da peça 6x2 cm; Acompanha esquadro de apoio para auxiliar a montagem; Jogo tradicional de equilíbrio e coordenação motora. Dimensões da embalagem: 12x12x30 cm | 92  | Unidade |
| 36 | Jogo Infantil cubo estrelado infantil - cubo com trama e bolinhas com som de chocalho. Brinque de tirar e colocar as bolinhas. Um super desafio para coordenação motora e os sentidos das crianças. 1 cubo e 4 bolinhas chocalhos Dimensões 24 x 18 x 26   | 106 | Unidade |

### LOTE 06 (ESPORTIVO)

| Item | Descrição  | Quant. | Unid.   |
|------|--|--------|---------|
| 01   | Tatame EVA -Confeccionado EVA copolímero etileno acetato de vinil desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. a densidade do Eva de 110, Shore do eva 00 dureza do eva: 40. Acompanha 3 bordas em cada tatame. <b>Medidas Aproximadas: 10mm = 1x1x10mm</b>  | 136    | Unidade |
| 02   | Bola de iniciação nº10 – 48 cm, Peso: 350-370 g, fechamento: matrizada material de borracha, miolo de borracha   | 129    | Unidade |
| 03   | Kit Bolas de Borracha, embalagem com 7 Bolas nos tamanhos mínimos: Bolas Nº 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12. Bola Nº 3 - Peso: 48-58g, Diâmetro: 55-57mm, Circunferência: 17-18cm Bola Nº 4 - Peso: 75-80g, Diâmetro: 62-69 mm, Circunferência: 20-22cm Bola Nº 5 - Peso: 110-115g, Diâmetro: 75-81mm, Circunferência: 24-26cm Bola Nº 6 - Peso: 115-135g, Diâmetro: 100-107mm, Circunferência: 31-34cm Bola Nº 8 - Peso: 140-160g, Diâmetro: 122-127mm, Circunferência: 38-40cm Bola Nº 10 - Peso: 255-270g, Diâmetro: 150-160mm, Circunferência: 47-50cm Bola Nº 12 - Peso: 330-350g, Diâmetro: 178-184mm, Circunferência: 56-58cm. | 132    | Unidade |
| 04   | Bola de Bobath - auxilia o desenvolvimento da coordenação motora, sustentação e equilíbrio muscular da criança. É confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo 700mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem de papelão.  | 160    | Unidade |
| 05   | Bambolês- composição: 6 bambolês, material plástico com medidas mínimas de 60x60x1 cm  | 220    | Unidade |
| 06   | Corda de pular com contador: 2,90m, funcional crossfit, cor : azul, altura : 15,5 cm, diâmetro : 2,5 cm, comprimento: 2.59 cm.   | 133    | Unidade |

### LOTE 07 (CAMINHA EMPILHAVEL)

|    |   |     |         |
|----|---|-----|---------|
| 01 | CAMINHA EMPILHAVEL - As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 135 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira | 600 | Unidade |
|----|---|-----|---------|



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p>que não se solte facilmente das cabeceiras.<br/>As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5.<br/>A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m<sup>2</sup> anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração.<br/>O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A cama deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos. <b>GERAL:</b> LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004, LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR 15860:2016.<br/><b>ALUMÍNIO:</b> LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000.<br/><b>LONA:</b> LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI CHAMA CONFORME NORMA FMVSS 302/1991, AUSÊNCIA DE F-TALATOS.<br/><b>CABECEIRA:</b> LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAN-POSITIVO E GRAN-NEGATIVO, LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO – ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO CONFORME NORMA ASTM D256-10.</p> |  |  |
|--|---|--|--|

### LOTE 08 (TENDAS)

|    |  |    |         |
|----|--|----|---------|
| 01 | Tenda Gazebo Azul em Poliéster 3X3M Dobrável Kala Tenda Gazebo para Praia e Campo, 103888 Kala. Tenda resistente, com alta proteção solar e muito fácil de montar. Ideal para ser utilizada em praias, campos, jardins, camping, eventos, e diversas áreas abertas para a proteção contra o Sol e Chuva. Características Técnicas Tenda Gazebo Azul Kala:<br>Medidas: 3,00 x 3,00 x 2,50m , Material: Poliéster Oxford, Armação: Alumínio e aço<br>Peso: 14Kg Itens Inclusos: Sacola para transporte , Ganchos e discos para ancoragem Tirantes para armação | 60 | Unidade |
|----|--|----|---------|

### LOTE 09 (BONECAS E CARRINHOS)

|    |  |     |         |
|----|--|-----|---------|
| 01 | Boneca Emilia, faladeira de pano   | 171 | Unidade |
| 02 | Boneca Angelina, fala 62 frases, negra   | 180 | Unidade |
| 03 | Boneca que imita recém nascido (chora e balbucia), rosto, braços e pernas fabricado em vinil macio, perfumado e corpo confeccionado em tecido.   | 185 | Unidade |
| 04 | Boneca ruiva, em vinil.  | 173 | Unidade |
| 05 | Boneca Negra de pano confeccionada em malha 100 % algodão com enchimento de alta qualidade, medindo 25 cm  | 155 | Unidade |
| 06 | Boneca de pano branca , confeccionada em malha 100% algodão e enchimentos de alta qualidade, medindo aproximadamente 40 cm de altura, 15 cm de largura, 30 cm de comprimento, peso 500 gramas.   | 154 | Unidade |
| 07 | Boneca Cozi cook negra idade recomendada a partir de 4 anos, fabricada em vinil macio dimensões do produto altura de 35 cm peso aproximado de 450g.  | 154 | Unidade |
| 08 | Conjunto de 6 bonecas de madeira (modelos russas/matrioska) pintada encaixadas uma dentro da outra.<br>Tamanho da boneca maior: 16 cm de altura x 6 cm diâmetro base x 19,5 cm de circunferência   | 114 | Unidade |
| 09 | Caminhão boieiro (cavalinho e carreta) medindo 450 mm x 150 mm x 100 mm, em madeira contendo 9 animais representativos em MDF, medindo aproximadamente: 80 mm x 70 mm x 15 mm casa um, acompanha uma cartela com 18 adesivos para ilustrar os animais. | 112 | Unidade |

### LOTE 10

|    |  |     |         |
|----|--|-----|---------|
| 01 | Anilina líquida comestível, 10 ml, azul anis | 129 | Unidade |
| 02 | Anilina líquida comestível, 10 ml, vermelho  | 129 | Unidade |
| 03 | Anilina líquida comestível, 10 ml, rosa      | 129 | Unidade |
| 04 | Anilina líquida comestível, 10 ml, amarelo   | 129 | Unidade |
| 05 | Anilina líquida comestível, 10 ml, verde     | 129 | Unidade |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LOTE 11 (UTENSÍLIOS DIVERSOS)

| LOTE 11 (UTENSÍLIOS DIVERSOS) |   |     |         |
|-------------------------------|---|-----|---------|
| 01                            | Colher oval de madeira, tamanho 23 cm   | 394 | Unidade |
| 02                            | Forminhas Para Massa De Modelar Contém:01 rolo com suporte plástico;02 pratos de plástico;06 moldes para cortar e modelar de plástico;01 colher vazada de plástico;01 espátula de plástico;01 pá de plástico;01 cortador de plástico;01 faca de plástico;01 garfo de plástico;01 rolo tubo de plástico;04 pacotes de massa de modelar com 18 g cada (peso líquido total da massa 72 g). | 209 | Unidade |
| 03                            | Kit 120 fominhas de modelar massinha, modelos com formas e cores variados, cerca de 10 moldes diferentes, material: plástico, comprimento mínimo de 4 CM, altura 1,5 CM.  | 151 | Unidade |
| 04                            | caixa plástica organizadora com tampa e fecho - Capacidade de 60 litros em material transparente  | 525 | Unidade |
| 05                            | Forma de plástico – para gelo branca dimensões de: 26,3 x 10,8 x3,8 cm  | 102 | Unidade |
| 06                            | Colher de Pau especificações do kit: 1 colher de pau de madeira tamanho grande comprimento total de 39 cm largura concha 6 cm 1 colher de pau media de 32 cm de comprimento e largura da concha de 5 cm, 1 colher de pau pequena na medida de 26 de comprimento largura da concha de 4 cm, produto artesanal, as medidas podem ocorrer pequenas variações                               | 112 | Unidade |
| 07                            | Cesta de madeira pequena, média e grande, Cesta Vime art. hs oval 16x13x3.  | 136 | Unidade |
| 08                            | Plástico baldes de 8 litros, medidas do produto: 260 x 250 x 220 mm (comp. X lar. x Altura), cores variadas   | 95  | Unidade |
| 09                            | Caixa Organizadora de madeira natural, medidas aproximadas 40x30x15 cm, fabricadas em madeira reflorestadas novas, secas e aparelhadas com espessura de 13 a 15 mm e fundo em compensado de 08 mm.  | 124 | Unidade |
| 10                            | Escorredor de macarrão de plástico composição de: Polipropileno dimensões de 25 cm x 25 cm x 9 cm Peso: 37 g capacidade de: 2,25 litros.  | 100 | Unidade |
| 11                            | Funil de plástico composição: plástico medidas G: 9,5 cm x 10,5 cm de diâmetro. Peso aproximado de 0,045 kg   |     | Unidade |
| 12                            | Peneira Plástico – kit com 4 peneiras de plásticos nos tamanhos: Grande, Media e Pequena.   | 159 | Unidade |

### LOTE 12 (PLAYGROUNDS)

| LOTE 12 (PLAYGROUNDS) |   |    |         |
|-----------------------|---|----|---------|
| 01                    | Playground confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Playground composto por 01- escadada medindo aproximadamente comprimento: 260 mm x Largura 490 mm x altura de 1.590 mm. 01- escorregador medindo aproximadamente comprimento: 320 mm x Largura 410 mm x altura de 1.700 mm. 01- Telhado Medindo aproximadamente: Comprimento de 110 mm x Largura 1.180 mm x altura 1.190 mm. 02- Bases de chão Medidas aproximadas de: Comprimento 210 mm x Largura 710 mm x Altura: 850 mm. 01- Base Central Medindo aproximadamente: Comprimento de 400 mm x Largura 820 mm x Altura 970 mm . 01- Escorregador em formato de Tubo Medindo aproximadamente: Comprimento 660 mm x Largura 80 mm x Altura: 1.460 mm. 04- Suportes para fixar os telhados, medindo aproximadamente :Comprimento 80mm x Largura 80mm x Altura :1.460 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: COMPRIMENTO: 3.500 mm x LARGURA: 3.400 mm x ALTURA: 1.900 mm. | 32 | Unidade |
| 02                    | Casinha para recreação com entrada para portadores de cadeira de rodas, jogo da memória ou jogo da velha acoplado e chaminé, fabricadas em processo rotomoldado, cores diversas com mínimo de duas portas e janelas, todas laterais devem ser vazadas para ventilação, visualização e circulação de ar, mesa acoplada com mínimo de 0,90 de comprimento e 0,60 de largura, mínimo de seis atividades diferentes jogo da velha, jogo da memória, balcão interno/externo, fruteira, relógio, telefone, pia, fogão, torneira, tabua de passar, campainha ou armário.<br>Medidas Mínimas: comprimento 1,85 x largura 1,70 x altura 1,70m.<br>A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.) emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.  | 15 | Unidade |
| 03                    | Playground infantil junior confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos antiestáticos e anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade e cor, composto por dois módulos contendo balanço para bebê em formato anatômico com encosto e barra de proteção, piso de segurança, lateral em formato de animais diversos, escorregador reto ou espiral com mínimo de 1,40m comprimento, laterais vazadas para entrada e saída e melhor visualização das crianças, painel interativo com simulador de carro.<br>Medidas Aproximadas: Comprimento 3,50m x largura 1,40m x altura 1,40m.<br>A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, em original ou cópia autenticada, para o escorregador, laudo de carga mínima de 90 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.  | 20 | Unidade |
| 04                    | Playground infantil com estrutura de aço tubular, contendo um módulo com telhado de quatro abas, escadada com mínimo de 1,42 comprimento x 75cm largura, reta ou curva para subida com apoio para os pés e mãos, mínimo três escorregadores sendo triplo com mínimo de 2,24m, escorregador, túnel ou espiral com mínimo de 1.30m, reto boga ou curva, apresentar três formatos diferentes, plataformas com drenos para evitar acúmulos de água, laterais com temas animais diversos, as paredes contem passagem inferior que formam um  | 23 | Unidade |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |    |         |
|----|---|----|---------|
|    | divertido labirinto. Peças em polietileno rotomoldado.<br>Medidas Mínimas: altura: 2,15m x comprimento: 4,40m x largura: 4,10m.<br>A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.  |    |         |
| 05 | Playground colorido com uma parede de rapel interna com medidas mínimas 1,65 comprimento x 70 de largura para escalada e acesso ao escorregador e piscina de bolinhas, duas plataformas antiderrapante, piscina de bolinha com mínimo de 500 bolinhas, um escorregador grande reto ou curvo com base e galho de segurança, escalada externa com mínimo de 1,95m comprimento x 1,18 largura em curva ou reta com apoio de segurança para mãos e pés.<br>Medidas Mínimas: - comprimento 3,85m x largura 2,85m x altura 2,15m<br>A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, em original ou cópia autenticada, para Escalada: laudo de carga distribuída mínima de 90 kg, Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, Base central (plataforma): laudo de carga mínima de 500 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-2011 — segurança de brinquedos- parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro. | 23 | Unidade |
| 06 | Túnel lúdico trenzinho Produto confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos anti-Uv e antiestático, cores vivas e pigmentação quente, o que assegura a qualidade da coloração. Composto por 4 módulos auto encaixáveis e expansíveis, é multicolorido, com aberturas laterais e entrada com formato lúdico de trenzinho fumaça. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 89cm (largura) x 96cm (altura) x 214cm (comprimento).  | 40 | Unidade |

|    |  |     |         |
|----|--|-----|---------|
|    | <b>LOTE 13</b>   |     |         |
| 01 | Triciclo – Com assento anatômico e estrutura em dupla camada policar andador vermelho haste, estribo e anel protetor, banco anatômico medidas aproximadas de 580 mm x 340 mm 380mm | 103 | Unidade |

## DAS AMOSTRAS

A Empresa vencedora, deverá apresentar as amostras dos itens que compõem seu respectivo lote, apenas para as empresas classificadas em primeiro lugar, para garantir a boa qualidade dos produtos a serem adquiridos. As amostras deverão ser entregues no prazo de 15 dias corridos, após a finalização da etapa de lances. As amostras serão para todos os itens que compõem os lotes.

## PRAZO DA CONTRATAÇÃO E LOCAIS DE ENTREGA

- 1) A contratada deverá cumprir com a entrega dos produtos ponto a ponto, em local a ser determinado pela Secretaria de Educação, dentro dos limites do município, e constará na **Autorização de Fornecimento**.
- 2) O prazo para a entrega dos produtos será de 15 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3) Locais de entregas fornecidos pela Secretaria de Educação:



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

| ROTA | ESCOLA                                    | ENDEREÇO  |
|------|---|---|
| 1    | EM SEBASTIÃO FELIX DA SILVA               | RUA DR. MIGUEL PEREIRA 235 - ABERNÉSSIA                       |
| 2    | EM OBRA SOCIAL SÃO JOSE                   | RUA MADRE MARIA INÊS ALBERTINI S/N - VILA ST CRUZ             |
| 3    | EM HISTORIADOR PEDRO PAULO FILHO          | AV. MATHEUS DA COSTA PINTO, 85 - VILA SANTA CRUZ              |
| 4    | EM OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS MERCES   | AV. TASSABURO YAMAGUCHI -N° 1221- VILA ALBERTINA              |
| 5    | EM CASA SAGRADA FAMILIA                   | RUA SAGRADA FAMILIA - N° 143 - VILA ALBERTINA                 |
| 6    | EM CRIANÇA FELIZ                          | RUA ENGENHEIRO DURIVAL DE CARVALHO, 600 - VILA NOVA SUIÇA     |
| 7    | EM AMERICO RICHIERI                       | RUA PROJETADA S/N - JD. FLORIANO PINHEIRO                     |
| 8    | EM GERALDO PADOVAN                        | RUA MANOEL PEREIRA ALVES - S/N - VILA ABERNÉSSIA              |
| 9    | EM NOSSA SENHORA DE FATIMA                | RUA DR. PEREIRA BARRETO - N° 233- VILA ABERNÉSSIA             |
| 10   | EM OTTO BAUMGART                          | RUA DR. PEREIRA BARRETO - S/N - VILA ABERNÉSSIA               |
| 11   | EM MARIA TEREZA AMADI DE ANDRADE DA COSTA | R. ALTINO ARANTES - 172 ABERNÉSSIA                            |
| 12   | EM IVONE DIAS DE SOUZA                    | RUA ANTÔNIO FURTADO DE SOUZA - N° 145 - VILA PAULISTA POPULAR |
| 13   | EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS                 | RUA ANTÔNIO FURTADO DE SOUZA - N° 145 - VILA PAULISTA POPULAR |
| 14   | EM DARCY DOMINGUES PEREIRA ASSAF          | R. LUIZ CARLOS PINOTTI - 345 - VILA DUBIEUX                   |
| 15   | EM OVIDIA PESSANHA DA SILVA               | RUA FRANCISCO ROMERO - N° 50 - VILA CAPIVARI                  |
| 16   | EM TEREZINHA PEREIRA DA SILVA             | RUA DR. MUGUEL PEREIRA 235 - ABERNÉSSIA                       |
| 17   | EM SARINA ROLIN CARACANTE                 | RUA AMADEU CARLETTI JUNIOR, S/N - VILA JAGUARIBE              |
| 18   | EM BAIRRO CAMPISTA                        | RUA DR. MUGUEL PEREIRA 235 - ABERNÉSSIA                       |
| 19   | EM ANA FRAGOSO                            | AV. EDUARDO MOREIRA DA CRUZ - S/N° - JARDIM MÁRCIA            |
| 20   | EM JULIO DA SILVA                         | RUA DO PINHO - S/N - VILA SANTO ANTÔNIO                       |
| 21   | AEE                                       | RUA DR. MUGUEL PEREIRA 235 - ABERNÉSSIA                       |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II – Modelo de Proposta

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ propõe entregar o material referente ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

| LOTE 01 - XXXXXX |        |                |       |                |             |
|------------------|--------|----------------|-------|----------------|-------------|
| ITEM             | QUANT. | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                | XX     | XXXXX          | XXX   | XXX            | XXX         |
| 2                | XX     | XXXXX          | XXX   | XXX            | XXX         |

**Valor total do lote XX: R\$ XXXXXX (por extenso)**

Na proposta deve estar indicado a marca de cada produto que compõe o Lote.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto da Nota Fiscal.**

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para a entrega dos brinquedos será de 15 dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento

**LOCAL DE ENTREGA:** A contratada deverá cumprir com a entrega dos brinquedos ponto a ponto, em local a ser determinado pela Secretaria de Educação, dentro dos limites do município. O local constará da Autorização de Fornecimento.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS ITENS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.

POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.

.....; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal, CPF e cargo

Carimbo CNPJ da empresa



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III

### MINUTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

### CREDENCIAMENTO

A \_\_\_\_\_ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (*nome e qualificação*), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

\_\_\_\_\_  
(*nome do licitante e representante legal*)

### OBSERVAÇÕES:

#### ATENÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes n.º 1 (Proposta) e n.º 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

## HABILITAÇÃO

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

\_\_\_\_\_  
(nome do licitante e representante legal)

## OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

A não apresentação deste documento **IMPEDIRÁ** a participação da empresa no certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO V

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 6.266/2022

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES

**Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.**

**A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_(Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e  
do CPF no \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas de sanções administrativas cabíveis e sob as penas da  
lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não  
possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**DECLARA**, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate,  
com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.

A falta de apresentação deste documento não impedirá a empresa de participar, mas tão somente de usufruir dos benefícios da LC 123/06.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

#### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

Ref.: Declaração

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

PROCESSO N.º 31.987/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/20XX.

**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernécia, neste ato, representada pelo Secretário de Administração, \_\_\_\_\_, e pela Secretária de Educação \_\_\_\_\_ e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial n.º 003/2023**, para **Registro de Preços n.º XXX/20XX**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, do **Pregão Presencial XXX/20XX**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

|                |  |
|----------------|--|
| 470            | CONTA                                    |
| 4              | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   |
| 1              | EDUCAÇÃO BASICA                          |
| 44905299       | DESPESA CAPITAL                          |
| 12/368/41/1004 | EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO BASICA |

1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Educação, devendo a entrega dos brinquedos ocorrer em até 15 (quinze) dias, ponto**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**a ponto, após a emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

- 1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

### CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

- 3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação.
- 3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

### CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
  - b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2. Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9. Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11. Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernèssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
  - 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 5.2.1. Requerimento;
  - 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
  - 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
  - 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
  - 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
  - 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.



### **CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS**

- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I e ANEXO II** do Edital:

| <b>Lote xx</b> |             |                       |              |                       |                    |
|----------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>    | <b>Qtde</b> | <b>Descrição Item</b> | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1              | Xx          | Xxxxx                 | Xx           | xxx                   | Xxx                |
| 2              | Xx          | Xxxxx                 | Xx           | xxx                   | Xxx                |

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO**

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
- 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
- 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

- 8.1. A entrega dos brinquedos será acompanhada por servidor público da Secretaria de Educação especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
- 8.1.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 8.1.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 8.1.3. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;





# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 8.1.4.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 8.1.5.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.6.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3.** A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os brinquedos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### **CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

- 9.1.** As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
- 9.2.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3.** A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
  - 10.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
  - 10.1.2.** A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
- 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
- 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os brinquedos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6. A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **04 (quatro)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

XXXXXXX – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

XXXXXXX – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

-----  
Nome

RG

-----  
Nome

RG



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.**

CONTRATADA: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"

CONTRATO N.º: .....

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Contratante

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Contratante

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

**CONTRATADA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**OBJETO:**

### Gestor - Responsável

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:

Cargo:

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone:

e-mail:

Campos do Jordão, xx de xxx de xxxx

---